PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00931/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 27/07/1959
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 25.000,00, para o fim de colaborar com os trabalhos de prolongamento da rede d'água na Rua Pte. Quaresma, entre a rua ABC e a Jáguarary, numa extensao de 60 metros e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 25.000,00, para o fim de colaborar com os trabalhos de prolongamento da rede d'água na Rua Pte. Quaresma, entre a rua ABC e a jáguarary, numa extensao de 60 metros.

Art. 2º - Constitui recurso para ocorrer a despesa de que trata a presente lei, o excesso de arrecadação que se verificar no segundo semestre do corrente exercício

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 27 de julho de 1959.

BEL.MOACIR DE GOES
Respondendo pelo Expediente do Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

AFONSO MAGALHAES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente do Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 09/07/1959.